



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de CAMPOS BORGES

**Decreto Municipal nº2236/2023, de 09/03/2023.**

Abre crédito adicional no valor de  
R\$ 300.000,00 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de CAMPOS BORGES, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1793/2023,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
03 - CULTURA	
1056 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE CULTURA	
837 - 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 300.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 300.000,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 300.000,00 - Suplementar por Superávit Financeiro (Recurso 1)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLEONICE P. P. TOLEDO  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e registrado na data supra.

AMERIS R. LIRA HARTMANN  
SEC. MUN. ADM E PLANEJAMENTO

CHAIANE B. NIEDERAUER MURATT  
SECRETÁRIA DA FAZENDA